



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **LUANA FERREIRA DE ALMEIDA PROVETTI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento comissionado de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 302, de 30 de setembro de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 05 de abril do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos de Panificação.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 723

VINCULAÇÃO: Processo de compra nº 77/2022

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E

CRENCIANTE: JOSE JUNIOR DOS SANTOS/ CRENCIADO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 99/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços

OBJETO: Rescinde o Contrato de prestação de serviços nº 99/2022, de forma amigável, a partir de 20.06.2022

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito RESCINDENTE e

MAYKON RODRIGUES DE ARAUJO RUIZ / RESCINDIDO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos de Panificação.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 724

VINCULAÇÃO: Processo de compra nº 77/2022

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO E

CRENCIANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELLO/ CRENCIADO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **LUANA FERREIRA DE ALMEIDA PROVETTI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento comissionado de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 302, de 30 de

setembro de 2021, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 05 de abril do presente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA nº 01/2022, do tipo Menor Preço Global, com o objetivo selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do novo prédio da Creche Municipal Pequeno Príncipe, com abertura em 23/06/2022, às 09h00 do horário local, sendo declarada vencedora do certame a licitante G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.264.133/0001-91, com valor global de R\$ 3.995.626,35 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de junho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Adequação de sala para implantação do Museu Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.672,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Centro de Custo: 9100 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Órgão: 9 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 – Departamento de Cultura; Despesa: 671 - Implantação do Museu; Código: 09.01.1.051.4.4.90.51.91.00.00.00

VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 26/12/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 41/2022, Processo Administrativo nº 98/2022 e Processo de Compra nº 102/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.278.118/0001-19 / CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 165/2021

ESPÉCIE: Fornecimento de Produtos de Panificação.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de produtos de panificação e congêneres.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 723 e 724.